

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. da Saúde - MS	
1	<u>Vacinas para Prevenção e Controle de Doenças</u>

1 - Vacinas para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição		
<p>O Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelecido em 1973, tem o objetivo de organizar a política de vacinação da população brasileira, tendo foco na prevenção e controle de doenças que podem ser evitadas com uso de vacinas. Ao longo dos seus 40 anos, o PNI transformou-se em um dos mais bem sucedidos programas de saúde pública do mundo. Atualmente, o Calendário Nacional de Vacinação é composto por 12 vacinas oferecidas gratuitamente nas mais de 34 mil salas de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>A vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada), ou vacina penta, como é usualmente conhecida, faz parte do Calendário Nacional de Vacinação e é de suma importância no primeiro ano de vida por garantir proteção contra, pelo menos, cinco importantes doenças: difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo Haemophilus influenzae tipo B.</p>		
Órgão Executor:		
Min. da Saúde - MS / Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS		
Forma de implementação:		
<p>A vacina penta, bem como as demais vacinas do PNI, são adquiridas pelo Ministério da Saúde e distribuídas para os 26 estados e o Distrito Federal, que por sua vez, distribuem aos seus municípios conforme a estimativa populacional. Os municípios são responsáveis pela administração das vacinas e pela notificação das doses aplicadas, dos efeitos adversos pós-vacinais e dos agravos provocados pelas doenças imunopreveníveis.</p>		
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:		
<p>A vacina penta faz parte do Calendário Nacional de Vacinação e está disponível gratuitamente para toda a população alvo nas salas de vacinação do SUS. A vacina penta deve ser administrada em três doses, aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, sendo o intervalo mínimo de 30 dias.</p> <p>A utilização do indicador de cobertura vacinal é padronizada nas agendas de compromissos do PNI (tal como PPA, Agenda de Prefeitos, Agenda Estratégica, entre outras), sendo a principal medida de monitoramento das ações de vacinação.</p>		
Grupo da Ação:		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
Eixo da Ação:		
Cidadania e Direitos		
Papel do colegiado na definição da prioridade:		
Articulação/Mobilização - realizar diagnóstico junto aos gestores municipais e estaduais de saúde sobre as coberturas vacinais, especialmente da vacina penta, e construção de planos para a ampliação dessas coberturas nos Territórios; acompanhar a execução e/ou a implementação das estratégias de imunização no Território, e sensibilizar os gestores responsáveis pelas ações. Informar os Conselhos de Saúde Estadual e Municipais das decisões do Colegiado Territorial.		
Responsável:		
Carla Magda Allan Santos Domingues (cgpni@saude.gov.br) - Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações		
Meta Territorializada:	Meta ainda não Territorializada:	Meta Total:

0 Cobertura vacinal da vacina penta em menores de um ano de idade / percentual	95 Cobertura vacinal da vacina penta em menores de um ano de idade / percentual	95 Cobertura vacinal da vacina penta em menores de um ano de idade / percentual
Valor Territorializado:	Valor ainda não Territorializado:	Valor Total:
R\$ 0,00	R\$ 374.118.733,00	R\$ 374.118.733,00
Maiores Informações:		
www.saude.gov.br/svs www.territoriosdacidadania.gov.br		

Ainda não existem metas territorializadas para esta ação.

